

Recife, 10 de novembro de 2007

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Harley Edison Amaral Bicas

Editor Chefe dos Arquivos Brasileiros de Oftalmologia

Na última edição dos Arquivos (Volume 70, Número 4, julho/agosto de 2007), li na seção de relato de casos, o artigo: “Córnea verticilata - marcador clínico da doença de Fabry: relato de caso”, de autoria de Cynthia Azeredo Cordeiro, Fernando Órefice, Euler Pace Lasmar, Helena Hollanda Santos e Eugênia Ribeiro Valadares. Fiquei olhando para o que estava escrito, sem, no entanto entender nada.

Tinha acabado de constatar a ausência de citações bibliográficas importantes, tais como:

Revista Brasileira de Oftalmologia. Córnea Verticillata Associada à Doença de Fabry. Clóvis Paiva, Vilna Maia, Jim Owen. 1973, Número 4, Volume XXXII, 471-479. Dezembro.

São Paulo Medical Journal/RPM. Fabry's Disease in a Female Carrier With Bilateral Thalamic Infarcts: A Case Report and a Family Study. Martins LHM, Monteiro MRL, Barbosa ER, Scaff M, Canelas HM. 1994; 112: 649-653.

Revista Brasileira de Oftalmologia. Primeiros pacientes do Estado do Rio de Janeiro tratados com a enzima recombinante Agalsidase Beta (Fabrazime). Azevedo JA, D'Almeida LO, Silveira RA, Sachs K, Alexandrino M. 2004; 63 (4): 259-363.

Lembrei-me do aforismo de Hipócrates: “Primo Non Noce-re”, que tem seu correspondente no código de responsabilidade civil: “Naeminen Laedere”, ou seja: “Não prejudicar (não

lesar) ninguém”. Clóvis Paiva não pode se defender. Tive que lhe sub-rogar e me arvorar de seu advogado, com a disposição de esclarecer o imbróglio.

A OBRIGAÇÃO É MINHA! Extático, confirmei que as 18 citações bibliográficas eram todas de artigos estrangeiros. Absurdo? Prefiro pensar que foi um lapsos, um ato falho... As perguntas que se me afloraram não tinham respostas que pudessem me confortar.

Na verdade, não existiam respostas. A conclusão? É de bom alvitre que as respostas sejam dadas. Em nome do meu pai e da ética (palavra tão fora de moda nos dias atuais), preciso saber por quê!

Por que nenhuma publicação brasileira foi citada? Por que a omissão dos artigos do meu pai e dos outros colegas? Meu caro dr. Harley Bicas: não pretendo ser um Dom Quixote, portanto, peço que se faça justiça: “Fiat Justitia, Pereat Mundus”. Não tenho o direito de me omitir diante do que foi exposto. O amor filial, a honra e a salvaguarda da nossa profissão me impedem. Não podemos deixar que a imagem dos ABO - um patrimônio da Oftalmologia - seja denegrida.

Certo de sua diligência e atenção, agradeço antecipadamente.
Cordialmente,

Clóvis Paiva Filho

Prof. Dr. Harley E. A. Bicas

Editor Chefe dos Arquivos Brasileiros de Oftalmologia

Prezado Editor,

Agradecemos ao Dr. Clóvis Paiva Filho pelos seus comentários sobre nosso trabalho “Córnea verticillata - Marcador clínico da doença de Fabry: relato de caso” publicado recentemente nos Arquivos Brasileiros de Oftalmologia⁽¹⁾. Em relação às desproporcionalmente exaltadas questões levantadas, sobre citação deste ou daquele artigo, devemos ter em mente que durante o processo de confecção de um manuscrito, extensa revisão bibliográfica é realizada, geralmente por meio de ferramentas de busca eletrônica; após avaliação da literatura disponível, aqueles que apresentarem relação *direta* com o assunto, na opinião dos autores, são incluídos na lista de citações. No artigo em questão⁽¹⁾, a busca inicial no PubMed/Medline (www.pubmed.gov) utilizando os termos “verticillata” e “Fabry” demonstrou mais de 1500 artigos indexados, sendo aqueles considerados por estes autores mais relevantes ao assunto incluídos no referido manuscrito. Durante o processo de revisão (“peer review”) o manuscrito foi avaliado por pelo menos dois profissionais com expertise no assunto, que presumidamente concordaram com a lista de citações escolhidas por estes autores.

Por fim, uma vez que dois dos artigos⁽²⁻³⁾ mencionados pelo Dr. Clóvis Paiva Filho foram publicados em periódico *não*

indexado na base de dados considerada unanimemente “padrão ouro” por pesquisadores do mundo inteiro, a questão aqui levantada faz-se providencial pois nos auxilia no entendimento das razões de intenso e contínuo trabalho do Corpo Editorial dos Arquivos Brasileiros de Oftalmologia que culminou na recente indexação deste periódico nacional junto à base de dados PubMed/Medline.

Cordialmente,

Cynthia Azeredo Cordeiro
Fernando Órefice
Euler Pace Lasmar
Helena Hollanda Santos
Eugênia Ribeiro Valadares

1. Cordeiro CA, Órefice F, Lasmar EP, Santos HH, Valadares ER. Cornea verticillata - a clinical marker of Fabry disease: case report. Arq Bras Oftalmol. 2007;70(4):701-5
2. Paiva C, Maia V, Owen J. Córnea Verticillata Associada à Doença de Fabry. Rev Bras Oftalmol. 1973;32:471-9.
3. Azevedo JA, D'Almeida LO, Silveira RA, Sachs K, Alexandrino M. Primeiros pacientes do Estado do Rio de Janeiro tratados com a enzima recombinante Agalsidase Beta (Fabrazime). Rev Bras Oftalmol. 2004; 63:259-363.

Campina Grande, 08 de dezembro de 2007

Prezado Editor,

Na edição de setembro/outubro de 2007 dos Arquivos Brasileiros de Oftalmologia (vol. 70, nº 5, páginas 809-813) li um artigo intitulado: "Perfil socioeconômico dos portadores de glaucoma no serviço de oftalmologia do hospital universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil" e na seção CONCLUSÃO, lê-se: "Pela análise do perfil socioeconômico dos pacientes do presente estudo, ressalta-se a necessidade urgente de adoção de medidas que facilitem o acesso à medicação antiglaucomatosa pelos portadores dessa importante patologia visual". Com relação a isto gostaria de fazer alguns comentários como colaboração ao controle do glaucoma.

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE GLAUCOMA

Este programa foi estabelecido pelas portarias MS/GM nº 867 de 09 de maio de 2002 e MS/SAS nº 338 de 09 de maio de 2002 que determina que os pacientes portadores de glaucoma

podem ter acompanhamento e podem receber a medicação antiglaucomatosa gratuitamente de Centros de Referência em Oftalmologia. Portanto, para que este acesso à medicação esteja garantido é necessário que as Instituições que prestam assistência em Oftalmologia se cadastrem como Centros de Referência para, posteriormente, ampliem seu acompanhamento aos portadores de glaucoma e, conseqüentemente, fornecerem as medicações dentro das três linhas disponíveis de forma gratuita.

Como exemplo ao bom funcionamento do Programa de Assistência aos Portadores de Glaucoma existe em Campina Grande (Paraíba) uma Instituição (Fundação de Olhos da Paraíba) considerada Centro de Referência em Oftalmologia há 4 (quatro) anos e que tem cadastrado aproximadamente 5000 pacientes que são acompanhados periodicamente e que recebem gratuitamente a medicação antiglaucomatosa. Por conseguinte, o Programa de Assistência ao Glaucoma existe, basta apenas que as Instituições que assistem aos portadores adotem as medidas necessárias para o adequado seguimento.

Antonio Guilherme G. de M. Ventura